
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 91/2019

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

Aprova as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – GEAPREV.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 13ª. Reunião Extraordinária realizada nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas na Nota Técnica Nº03/2019, da Fundação Viva de Previdência, de 28 de janeiro de 2018;
- A necessidade de aplicar o custeio anual ao Plano;
- As alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios GEAPREV, inscrito sob o CNPB 2005-0006-47, atendem às disposições técnicas contidas na legislação de previdência complementar;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários - GEAPREV.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo